

3/7

1884

Eleição Geral

Circulo nº 51



*Paulista*  
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Eleito

Alberto Antonio de Moraes Carvalho



As seis de julho de mil oito centos setenta e quatro habeste este caderno, que ha de servir para nelle se escrever a acta da assembleia de apuramento da eleicao que teve lugar no dia 29 de junho ultimo, neste circulo n.º 51 - Viseuella;

Theotonio Augusto Meadorado

José Maria Lopes

Leonel Cardoso de Azevedo Gomes e Menezes.

João Pereira Ramos

Abel Correa da Silva Mello

João Cardoso do Amaral

Manoel Fernandes da Costa Feijão



Acta da assembleia de apuramento

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

As seis dias do mes de julho de mil oito centos setenta e quatro, nesta villa de Viseuella, e freguesia do concelho d'ella, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Theotonio Augusto Meadorado, presidente da commissão do recenseamento eleitoral do Concelho de Viseuella, e nessa qualidade, de presidente da assembleia de apuramento da eleicao de um deputado pelo circulo n.º 51, a qual se procedeu no dia vinte e nove de julho de mil oito centos e quatro, e achando-se tambem presentes os cidadãos José Maria Lopes, portador da acta original da assembleia de Viseuella; João Pereira Ramos, portador da acta da assembleia de Campia; Manoel Fernandes da Costa Feijão e Abel Correa da Silva e Mello, portadores das actas da assembleia de Piteiradio; (faltando os portadores das actas da assembleia de Oliveira de Frades, e bem assim



estando presentes o administrador do Concelho Camillo  
Borges de Castro Arevedo e Mello; propôr o presidente para  
scrutinadores, os cidadãos José Maria Lopes e Manuel  
Fernandes da Costa Feijão; para secretários Leonel Cardo-  
so de Mello Lemos e Meneses e João Cardoso de Amaral,  
e para revisadores ou supplementes Abel Correa da Silva Mello,  
João Pereira Ramos, Antonio de Barros Guimarães e An-  
tonio Cardoso de Amaral, convidando a passarem para  
o lado direito as que approvassem esta proposta, e para  
o esquerdo, as que a rejeitassem; e sendo approvada a  
ta proposta pela assembleia, passaram todos a occupar  
os seus lugares na mesa, que ficou assim constituida.  
E tendo presente, digo tendo o presidente da assembleia  
apresentado, fechadas e lacradas as copias das actas, que  
recebera das assembleas primarias, na conformidade do  
art.º 77 § 1.º do decreto de 30 de setembro de 1852, assim como  
os portadores as actas originaes, e o administrador do Con-  
celho as copias que existiam em seu poder, procedeu-se a  
nomeação de duas commissões para <sup>examinarem as</sup> examinares, sendo  
propostas para a primeira Manuel Fernandes da Costa  
Feijão Abel Correa da Silva Mello e João Cardoso de Ama-  
ral, para a segunda José Maria Lopes, Leonel Cardoso  
de Mello Lemos e Meneses, e João Pereira Ramos, as  
quaes foram todos approvados pela assembleia.  
Observando-se na distribuição das actas, pelas refe-  
ridas commissões o precito do art.º 83 do citado decreto.  
Interrumpida a sessão para as commissões se occuparem  
do equivo das actas e do apuramento dos votos, apresentaram  
depois os seus pareceres escriptos, que foram lidos á as-  
sembleia e por ella approvados, procedendo logo a mesa  
ao apuramento de votos, digo, apuramento geral de votos,  
em conformidade do art.º 87 do mesmo decreto, em  
resultados do que verificou, que o numero de volun-  
tes de todo o circulo foi de tres mil quinhentos setenta  
e dois, digo, quinhentos trinta e dois; tendo obtido dois  
mil votos o cidadão Alberto Antonio de Moraes Carva



Augusto

Carvalho, advogado e proprietario, mil quinhentos vinte e nove votos o cidadão Luiz de Mello Bandeira Coelho, Capitão de artilharia, um voto José Elias Garcia, lente, um voto Doutor Joaquim Theophilus Braga, lente, e um voto Luiz Bandeira Coelho de Mello, Capitão de Engenharia, apresentando neste sentido o seu parecer que foi approved pela assembleia. Reconhecido por este modo que o cidadão Alberto Antonio de Moraes Carvalho, advogado e proprietario, foi o mais votado de todos, o presidente proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo numero 51, mandando publicar o seu nome por edital na porta da assembleia, tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os eleitores delle authorgam ao cidadão que viesse a ser eleito, os poderes necessarios para que, reunido com os dos outros circulos electoraes, faça dentro dos limites da Carta Constitucional e do Acto Adicional a mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação e outro sim, lhe conferem poderes especiaes para a reforma dos art.ºs da Carta Constitucional, designados no art.º 1.º da lei de 15 de maio de 1884. E dando-se cumprimento ao disposto nos art.ºs 92 a 94 do decreto electoral, se houve por dissolvida a assembleia, de que se lavrou esta acta que eu João Cardoso do Amaral, secretario, escrevi e assigno com todas as vozes da mesa, Resolvo a entretimha, da lauda retro Viuhas de senove, que diz - as mesmas actas. Eu João Cardoso do Amaral, o resalvei. Camilla Borges de Barros e Bonfim

Theotonio Augusto e Augusto Theophrasto

João Maria Lopez

Manoel Fernandes da Costa Dujacqj

Abel Corvêa da Silva Mel e

João Pereira da Silva

Antonio de Barros Guimarães

Antonio Cardoso do Amaral

Leonel Cardoso de Mello Lemus e Aguiar

João Cardoso do Amaral



Tem este caderno quatro folhas devidamente numeradas e rubricadas; tem termo de abertura e não assignar os da mesa da assembleia de apuramento.

V. Souzella, 6 de julho de 1884

Theotonio e Augusto A. Meforado

José Maria Lopes

Leonel Cardoso de Souza Lima e Souza

José Pereira Ramos

Antonio de Barros Guimarães

Manoel Simão da Costa Fajardo

Atal Correia de Silva e Mello

Antonio Cardoso de Amaral

José Cardoso de Amaral